



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

SEGUNDA ATA DA SESSÃO PÚBLICA
03ª CHAMADA DO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE
PREGÃO FORMA PRESENCIAL Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE FISIOTERAPIA MANIPULATIVA, MASSOTERAPIA, QUIROPRAIXIA, FISIOTERAPIA DO TRABALHO E ERGONOMIA, E TERAPIAS NATURAIS COMPLEMENTARES, TAIS COMO, ACUPUNTURA, MOXATERAPIA, E REFLEXOLOGIA. ESSES SERVIÇOS VISAM A EXECUÇÃO DE UM PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA PARA OS COLABORADORES DESTA COMPANHIA, INCLUINDO CARGOS COMISSIONADOS, DIRETORES, SERVIDORES CEDIDOS DA UNIÃO, ESTADO, MUNICÍPIOS E JOVEM APRENDIZ

SESSÃO DE CONTINUAÇÃO

Reuniram-se no dia **01 de abril de 2026**, às **11h08min**, no Auditório da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER, a **Agente de Licitação e sua Equipe de Apoio**, para a realização da **sessão pública de continuação** do procedimento em epígrafe, em conformidade com a legislação aplicável, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da CAER e o edital do procedimento.

REGISTRO DE PRESENÇA

Registra-se que não houve comparecimento de representantes devidamente credenciados da empresa participante.

RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

Registra-se que a documentação de Qualificação Técnica apresentada pela licitante **MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME** foi encaminhada ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, setor

1 de 2

P. me



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

requisitante, para análise quanto ao atendimento das exigências previstas no Edital. Após análise da documentação pelo SESMT, verificou-se que não há aderência entre o objeto da contratação e a qualificação profissional apresentada pela licitante, tendo sido constatada a ausência de comprovação de especialização compatível com as áreas exigidas no objeto. Diante disso, o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT manifestou-se pelo não atendimento aos requisitos de qualificação técnica estabelecidos no Edital. Considerando que a análise em questão envolve matéria eminentemente técnica, esta Agente de Licitação adota como fundamento a manifestação do setor requisitante, razão pela qual a empresa **MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME** foi considerada **INABILITADA**.

RESULTADO

À vista da habilitação, o procedimento licitatório foi declarado **FRACASSADO**.

RECURSO

Não houve manifestação de interposição de recurso por nenhum licitante presente.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 11h14min, cuja ata vai assinada pela Agente de Licitação e pelos membros da Equipe de Apoio, a qual será digitalizada e encaminhada ao(s) participante(s) através do endereço eletrônico (e-mail).

Agente de Licitação

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
Agente de Licitação

Equipe de Apoio

MARTA SORAIA DE LIRA DANTAS ROQUE
Equipe de Apoio